



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0774/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto 9.248, de 19 de junho de 2018; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; o Art. 1º da Lei nº 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI nº 201800002070543,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os militares abaixo relacionados, da reserva remunerada da Polícia Militar para o serviço ativo:

- I – Tenente Coronel PM 16.171 Daniel Rodrigues Pereira, CPF n. 392.928.781-15;
- II – 2º Tenente PM 20.501 Selmar Celestino Evangelista, CPF n. 394.695.221-68;
- III – 2º Tenente PM 16.255 Divino Nascimento de Sousa, CPF n. 380.751.561-53;
- IV – 2º Tenente PM 15.303 Raimundo Nonato da Rocha, CPF n. 235.236.031-53;
- V – 2º Tenente PM 21.196 Marcelo Ribeiro Luiz, CPF n. 547.834.611-04;
- VI – 2º Tenente PM 19.039 Nilton Cesar Ferreira da Cruz, CPF n. 310.007.381-91;
- VII – 2º Tenente PM 17.356 Juvenal Pereira Guedes, CPF n. 354.682.541-15;
- VIII – 2º Tenente PM 22.663 Luis Claudio Pires Laureano, CPF n. 574.514.601-00;
- IX – Subtenente PM 15.409 Valdivino de Sousa Primo, CPF n. 265.577.891-04;
- X – Subtenente PM 16.552 Helio Eduardo Pereira, CPF n. 193.510.031-91;
- XI – Subtenente PM 11.748 Joaquim Lopes Pereira, CPF n. 269.762.771-53;
- XII – Subtenente PM 16.048 Marcos de Sousa Santos, CPF n. 240.019.881-00;
- XIII – 1º Sargento PM 22.713 Natalino Jacinto, CPF n. 426.757.741-20;
- XIV – 1º Sargento PM 18.192 Maks Robson Peres, CPF n. 319.345.521-00;
- XV – 1º Sargento PM 15.542 Elias Paiva Monteiro, CPF n. 281.727.441-53;
- XVI – 1º Sargento PM 19.578 Herli Castilho, CPF n. 382.768.871-04;
- XVII – 1º Sargento PM 17.540 Ribas José da Silva, CPF n. 420.068.051-34;
- XVIII – 1º Sargento PM 15.283 Sebastião Cardoso da Silva, CPF n. 361.207.821-68;
- XIX – 1º Sargento 17.532 Adair Dantas da Cruz, CPF n. 382.860.171-53;
- XX – 2º Sargento 23.211 Gilberto dos Santos Silva, CPF n. 307.606.231-04;
- XXI – 2º Sargento 11.221 Donizete Teodoro Matias, CPF n. 147.285.081-53, e;
- XXII – 2º Sargento 17.979 Milton José Ribeiro, CPF n. 347.352.911-72.

Parágrafo Único. A convocação em tela se dará da reserva remunerada para o serviço ativo, tendo em vista a conveniência do retorno dos militares para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo de 24 (vinte e quatro) meses prorrogável por igual período conforme interesse da Administração, junto aos colégios militares;

Art. 2º O militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da

ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, a indenização de convocação não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária e está sujeito às normas administrativas e de serviço em vigor nos órgãos onde tiverem atuação;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IRAPUAN COSTA JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/10/2018, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4414316** e o código CRC **34B29076**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIÂNIA - GO  
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201800002070543



SEI 4414316